

**PORTARIA G.P. Nº.: 1.352, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **02 (duas) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>JÂNIO PACHECO</b>	GOIÂNIA - GO	01/06/2021	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÕES NO DETRAN, AGEHAB, INSTITUTO REGER, CÂMARA DE VEREADORES DE GOIÂNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, GOINFRA, ENEL E SENAR.	R\$ 500,00
	GOIÂNIA - GO	02/06/2021		R\$ 500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**